



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 528, DE 12 DE MAIO DE 1976

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, TENDO PRESENTE A LEI DECRETADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º DE ABRIL DE 1976, BEM COMO A OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE PREVISTA NO § 2º DO ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 13, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PROMULGA-A, NOS SEQUINTE TERMOS:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alterar a denominação da Escola Parque "João Marsola", situada no Jardim Marsola, para Escola Parque "Vereador André Zilioli".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1976.

Antonio Carlos Carneiro de Assis
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Nelson Mathion
Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =